



001445

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, localizada à Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.118.435/0001-87, neste ato representada pela Prefeita, a Sr^a **ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SRP**, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas abaixo qualificadas, denominadas simplesmente de **FORNECEDORAS** que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada na aquisição de material de expediente e armarinho, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Assistência Social.

1.2 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento dos produtos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

FORNECEDORA 01: JOSE MOTA DA COSTA NETO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.163.542/0001-79, sediada na Praça João Fernandes de Brito, nº 930, Centro, Própria/SE, CEP: 49900-000, neste ato representado pelo senhor **José Mota Costa Neto**, RG nº 2.224.237-6 SSP/SE e CPF nº 044.559.255-97.

ITEM	QNT PMSF	QNT FMS	QNT FMAS	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT
1	20	10	20	UND	AGENDA 2021 REVESTIMENTO CAPA COURO SINTÉTICO, QUANTIDADE FOLHASMÍNIMO 384 FL, GRAMATURA 63 G/M2, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 132MM, TIPO PAPEL MIOLO OFF SET, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ÍNDICETELEFÔNICO/ GRAMATURA CAPA 1.200 G/M2	GB	R\$ 12,80
2	30	25	20	UND	ALMOFADA COM BASE PLASTICA PARA CARIMBO Nº 3	BRW	R\$ 1,70
6	10	-	10	UND	APAGADOR QUADRO BRANCO., MATERIAL BASE FELTRO MATERIALCORPO PLASTICO COMPRIMENTO 15 CM LARGURA 4,50	BRW	R\$ 2,40

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

JOSE MOTA DA
COSTA
NETO:04455925597

Assinado de forma digital
por JOSE MOTA DA COSTA
NETO:04455925597
Dados: 2021.03.26 07:11:13
-03'00'

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

[Handwritten signatures and marks]



001446

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

					CM, ALTURA 25 CM.		
17	-	-	30	UND	BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA IDOSO	PAIS&FI LHOS	R\$ 12,00
22	-	-	150	UND	BOLA DE FUTEBOL DE BORRACHA	MISASI	R\$ 4,81
30	100	20	20	CX	CLIPES PARA PAPEL EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TRATAMENTO ANTI FERRUGEM TAMANHO 6/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	BRW	R\$ 1,00
39	-	-	30	MET	CORDA DE NYLON COM 20 METROS	ST FÉ	R\$ 9,00
41	5	3	3	CX	COLA COR BRANCA COMPOSIÇÃO POLIACETATO DE VINILA (PVA) APLICAÇÃO MADEIRAS LAMINADOR DECORATIVOS PASTICO PAPEL TIPO PASTOSA, 1 KG, CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	R\$ 16,50
42	8	8	7	CX	COLA BRANCA ESCOLAR INSTANTANEA PARA COLAR PAPEL MADEIRA, COURO E TECIDO EMBALAGEM DE 90 GR, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	R\$ 12,32
45	50	-	30	UND	COLA ALTO RELEVOLARANJA; PRETA; BRANCA; VERMELHA; AZUL; VERDE; MARROM; ROSA	GLINTE X	R\$ 2,80
49	200	-	200	UND	CARTOLINA DUPLA FACE VERMELHO; AMARELO; VERDE; ROSA; AZUL; BRANCA; PRETO; LARANJA.	CREPPIL	R\$ 0,55
51	20	-	20	UND	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO; CADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, TIPO SEM BRAÇO	ANTARE S	R\$ 25,75
53	5	-	5	UND	CORTINA PARA EVENTOS EM TECIDO MEDINDO 2,5 X 2,5 NA COR BRANCA	IMPERIA L	R\$ 67,60
54	-	-	50	UND	CONFETES; CONFETE PARA CARNAVAL, PACOTE DE 1 KG.	ARTESANA L	R\$ 12,25

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

JOSE MOTA DA
COSTA
NETO:04455925597

Assinado de forma digital
por JOSE MOTA DA COSTA
NETO:04455925597
Dados: 2021.03.26 07:11:44
-03'00'

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000



001447

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

55	-	-	100	UND	CHAPEU PARA CARNAVAL	ARTESANA L	R\$ 4,90
56	-	-	20	UND	DOMINO; DOMINO EM PLASTICO, C/ 28 PECAS	GOLLER	R\$ 3,45
60	100	30	20	UND	ESTILETE TIPO LARGO, ESPESSURA 20MM MATERIAL CORPOPLASTICO COMPRIMENTO 11CM CARACTERISTICAS ADICIONAISGRADUAVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA.	BRW	R\$ 0,90
64	-	-	40	UND	ESPUMA PARA CARNAVAL; ESPUMA, MATERIAL POLIURETANO, APLICAÇÃO VEDAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXPANDIDO, SPRAY	GOLLER	R\$ 7,30
65	1000	1500	600	UND	ENVELOPE 229 X 324 MM (A4)	ENVELO PAX	R\$ 0,10
66	300	100	200	UND	ENVELOPE 310 X 410MM	ENVELO PAX	R\$ 0,15
67	300	100	200	UND	ENVELOPE PARA CONVITE	ENVELO PAX	R\$ 0,15
69	400	300	400	UND	EVA; MATERIAL EMBORALHADO NAS CORES ;VERMELHO;VERDE;PRETO;AMARELO;AZUL;MARRON;;ESTAMPADO	BRW	R\$ 0,80
70	400	300	300	UND	EVA COM GLITER; MATERIAL EMBORALHADO NAS CORES;VERMELHO;VERDE;PRETO;AMARELO;AZUL;MARRON;;ESTAMPADO	BRW	R\$ 2,40
74	-	-	50	PCT	ESTRASS PARA DECORAÇÃO PACOTE COM 500 GRAMAS	STA CECILIA	R\$ 18,00
76	200	-	200	UND	FILTRO BRANCO;VERDE;LARANJA;AMARELO;AZUL CLARO;AZULESCURO; ROSA;VERMELHO.COR DE PELE	STOANT ONIO	R\$ 10,90
77	20	80	100	UND	FITA DECORATIVA; LARGURA DE 18MM E COMPRIMENTO DE 50 METROS	MIZURI	R\$ 4,00
78	-	-	5	UND	FANTASIA DE PALHAÇO	GB	R\$ 65,00

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

JOSE MOTA DA
COSTA
NETO:044559255
97

Assinado de forma digital
por JOSE MOTA DA COSTA
NETO:04455925597
Dados: 2021.03.26
07:12:11 -03'00'

CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000

Assinatura



001448

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

79	-	-	5	UND	ADULTO FANTASIA DE FADA ADULTO	STORIE GB	R\$ 80,00
80	-	-	5	UND	FANTASIA DE PAPAÍ NOEL ADULTO	STORIE GB	R\$ 65,00
89	200	100	50	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPUTADOR-FONTE PADRÃO ATX, DIMENSÕES PADRÃO ATX, PADRÃO ATX12V PARA MICROSPENTIUM 4 E COMPATIVÉIS.	ADELBR AS	R\$ 1,90
90	-	50	-	UND	FITA MÉTRICA PARA ACS;	SÃO JOSE	R\$ 1,45
92	120	84	60	ROLO	FITA CREPE, ROLO COM 50 MÉTROS	ADELBR AS	R\$ 2,15
93	30	-	60	PCT	GLITER DOURADO; PRATA; AZUL; VER MELHO; VERDE, PACOTE CCOM 500 GRAMAS CADA	GLINTEX	R\$ 7,97
98	20	-	50	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA, CAIXA COM 50 UNID	ROCAM A	R\$ 5,35
100	3	-	3	UND	GUILHOTINA COM 30 CM, PARA NO MÍNIMO 12 FOLHAS POR VEZ	MEMMO	R\$ 95,55
102	10	4	5	UND	HD EXTERNO 1 TERABYTE USB 3.0 BLACK STEA1000400EXPANSION SEAGATE	SEAGAT E	R\$ 336,91
103	300	200	200	UND	LIVRO DE ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, COMPRIMENTO 330 MM LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO, FOLHAS NUMERADAS.	GRAFFS ET	R\$ 5,00
104	300	30	200	UND	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100 COMPRIMENTO 215 LARGURA 157, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS FRENTE E	SÃO DO MINGO	R\$ 3,90

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

JOSE MOTA DA
COSTA

NETO:0445592559

7

Assinado de forma digital
por JOSE MOTA DA COSTA
NETO:0445592559
Dados: 2021.03.26 07:12:42
-03'00'

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

4

Assinatura



001449

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

					VERSO MATERIAL CAPA PAPELÃO GRAMATURA FOLHAS 120 , MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET.		
105	100	20	30	CX	LAPIS DE COR TAMANHO GRANDE MATERIAL MADEIRA CORESDIVERSAS CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	R\$ 2,45
106	100	3	30	CX	LAPIS DE COR, TAMANHO GRANDE MATERIAL CERA TIPO ESTACACORES DIVERSAS CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	R\$ 1,90
107	100	10	30	CX	LAPIS DE COR AQUARELAVEL, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12UNIDADES.	JAPAN	R\$ 3,46
108	20	15	30	CX	LAPIS PRETO MATERIAL CORPO MADEIRA DE MANEJOSUSTENTAVEL DUREZA CARGA 8 FORMATO CORPO SEXTAVADOMATERIAL CARGA GRAFITE PRETO Nº 2 CAIXA COM 72 UNIDADES.	BRW	R\$ 8,30
109	20	10	15	UND	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA COM 100 FOLHAS	SÃO DO MINGO	R\$ 9,00
110	-	-	30	UND	LIVRO DE HISTORIA INFANTIL	ART PRESS	R\$ 3,30
111	-	-	30	UND	LIVRO DE HISTORIA PARA ADOLESCENTE	ART PRESS	R\$ 4,85
113	-	-	100	PCT	LINHA PARA BORDAR GROSSA BRANCA, AMARELA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, PRETA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, LARANJA, AZUL ROYAL, PACOTE COM 8 METROS CADA	ANCOR A	R\$ 4,79
114	-	-	100	UND	LINHA PARA COSTURA BRANCA, AMARELA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, PRETA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, LARANJA, AZUL ROYAL, ROLO COM 1500 METROS CADA	CORREN TE	R\$ 3,75
116	30	30	20	UND	LAPIS PILOTO VARIAS CORES	BRW	R\$ 0,88

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

JOSE MOTA DA
COSTAAssinado de forma digital
por JOSE MOTA DA COSTA
NETO:04455925597

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

NETO:04455925597
Dados: 2021.03.26 07:13:15
-03'00'



001450

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

119	50	20	30	UND	MOLHA DEDO 12 G , CREME ATOXICO NÃO GORDUROSOCOMPOSIÇÃO ACIDO GRAXO GLICOIS E CORANTES ORGÂNICOS.	BRW	R\$ 1,15
122	100	-	20	UND	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVELPRETO.POSS UI RESISTENTE PONTA CÔNICA REFORÇADA POSSUITECNOLOGIA CAP OFF.	BRW	R\$ 1,20
123	100	-	100	CX	MASSA MODELAR COMPOSIÇÃO BÁSICA AMIDO, COR VARIADACAIXA COM 12 CORES	BRW	R\$ 2,10
124	20	-	20	PCT	MIDIA CD VIRGEM PACOTE COM 100 UNIDADES	MULTILASER	R\$ 37,25
125	20	-	20	PCT	MIDIA DE DVD VIRGEM PACOTE COM 100 UNIDADES	MULTILASER	R\$ 62,00
126	10	-	-	UND	MICROFONE SEM FIO	MXT	R\$ 73,95
127	1	-	1	UND	MAQUINA PARA ENCADERNAÇÃO	MEMO	R\$ 396,00
128	3	-	5	UND	FIO DE NYLON 0,25MM, CARRETEL COM 100 METROS	SÃO JOSE	R\$ 2,00
129	-	-	40	PCT	OLHINHOS PRONTOS;GRANDES, OVAL , PACOTE COM 30 UNIDADES	GOLLER	R\$ 4,00
133	-	-	30	PCT	PALITOS DE CHURRASCO PACOTE COM 100 UNID.	GABOR DI	R\$ 2,70
135	100	-	150	PCT	PAPEL A4 AMARELO;ROSA;VERDE;AZUL PACOTE COM 100 FOLHAS CADA	JANDAI A	R\$ 2,75
136	300	100	150	UND	PASTA ARQUIVO TIPO REGISTRADORA AZ LARGURA 290 MMALATURA 345 MM LOMBADA 75 MM, PRENDEDOR INTERNOFERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA COM ALTA PRECISÃO CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM VISOR. ESTREITA	POLYCA RT	R\$ 5,00
137	500	100	150	UND	PASTA ARQUIVO TIPO REGISTRADORA AZ LARGURA 290MMALATURA 345 MM	POLYCA RT	R\$ 5,00

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

JOSE MOTA DA
COSTA
NETO:04455925597Assinado de forma digital
por JOSE MOTA DA COSTA
NETO:04455925597
Dados: 2021.03.26 07:13:42
-03'00'

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000



001451

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

					LOMBADA 75 MM, PRENDEDOR INTERNOFERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA COM ALTA PRECISÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR. LARGA		
140	200	100	100	UND	PASTA PLÁSTICO COM GRAMPO TRILHO DE POLIPROPILENO INJETADO BRANCO, TAMANHO A4 COR INCOLOR	POLYCA RT	R\$ 1,15
141	200	-	200	UND	PASTA CLASSIFICADORA A4 COM ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE 210 X 297 MM.	POLYCA RT	R\$ 1,00
142	100	100	100	CX	PERCEVELO, MATERIAL METAL, TAMANHO 10 CAIXA COM 100 UNIDADES.	BRW	R\$ 1,10
143	30	-	20	UND	PERFURADOR PAPEL MATERIAL AÇO TIPO MÉDIO CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 60 FOLHAS.	BRW	R\$ 31,65
144	100	-	50	UND	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO DE POLIPROPILENO INJETADO BRANCO, TAMANHO A4 COR CRISTAL INCOLOR	POLYCA RT	R\$ 1,15
145	50	30	30	UND	PEN DRIVE DE METAL 32GB USB 2,0	HONTEK	R\$ 30,55
146	100	100	50	UND	PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL ACRÍLICO COMPRIMENTO 350MM LARGURA 240 MM, ESPESSURA 2 MM COR FUMÊ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR DE METAL ECANTOS ARRENDONDADOS.	CORTIA RTE	R\$ 1,95
151	200	120	150	CX	PAPEL CARBONO MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL TIPO MONOFACE COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR AZUL, CAIXA COM 100 FOLHAS.	TRIS	R\$ 16,45

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

JOSE MOTA DA
COSTA

NETO:04455925597

Assinado de forma digital
por JOSE MOTA DA COSTA
NETO:04455925597
Dados: 2021.03.26 07:14:14
-03'00'

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

7
Brazileiro



001452

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

152	15	15	10	PCT	PAPEL FOTOGRAFICO, PACOTE COM 50 FOLHAAS	MULTTI PRINT	R\$ 15,00
158	40	-	40	PCT	PAPEL ADESIVO. COM 50 FOLHAS	MULTTI PRINT	R\$ 13,35
167	-	-	20	UND	PEROLA PEQUENA, PACOTE COM 500 GRAMAS, CORES VARIADAS	GOLLER	R\$ 32,00
168	-	-	20	UND	PEROLA MEDIA, PACOTE COM 500 GRAMAS, CORES VARIADAS	GOLLER	R\$ 32,00
169	-	-	20	UND	PEROLA MEIA PEROLA MEDIA, PACOTE COM 500 GRAMAS, CORESVARIADAS	GOLLER	R\$ 31,90
182	-	-	80	MET	TECIDO EM MALHA BRANCA;PRETA; VERDE;VERMELHA;AZUL;ROSA;AMARELA; LARANJA.	SÃO CARLOS	R\$ 8,00
183	-	-	50	ME	TECIDO CETIM BRANCO;VERDE;AMARELO;PRETO;ROSA;AZUL;	SÃO CARLOS	R\$ 7,45
188	-	-	30	FRC	TINTA PARA TECIDO NAS CORES PRETO;BRANCO;AZULCLARO; AZULESCURO;VERMELHO;MARRROM;LARANJA;ROSA;VERDE ESCURO;VERDE CLARO;AMARELO	ACRILEX	R\$ 1,50
189	300	400	600	MET	TNT GRAMATURA 60 G?M2 COR A DEFINIR NA HORA DO PEDIDO,LARGURA 1,40M	ST FÉ	R\$ 1,00
194	60	-	50	UND	TESOURA COM PONTA	BRW	R\$ 3,10
197	-	-	20	UND	TOALHA DE MESA DE TECIDO MEDINDO 1,20 X 1,20 M	DECA	R\$ 17,40

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

JOSE MOTA DA
COSTA

NETO:04455925597

Assinado de forma digital por
JOSE MOTA DA COSTA
NETO:04455925597
Dados: 2021.03.26 07:14:45
-03'00'

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000



001453

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

2.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**;

3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente entregues e atestados;

3.3.4 - O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

JOSE MOTA DA
COSTA

Assinado de forma digital
por JOSE MOTA DA COSTA
NETO:04455925597

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000

NETO:04455925597

Dados: 2021.03.26 07:15:20
-03'00'

9



001454

**ESTADO DE SERGIPE,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 - Os preços registrados são fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

6.1 – A Prefeitura Municipal de São Francisco será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

6.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.4 – A entrega da mercadoria acontecerá no Almoxarifado Municipal.

6.5 – O prazo para entrega da mercadoria é de 05 (cinco) dias úteis, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos expedidas pela Autoridade Competente.

6.6 – A mercadoria será recebida e conferida por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal

6.7 – Na hipótese dos produtos entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Mercadoria. Neste caso, a Fornecedoradora deverá providenciar a substituição dos produtos devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

6.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a FORNECEDORA que:

7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

JOSE MOTA DA
COSTA

NETO:04455925597

Assinado de forma digital por
JOSE MOTA DA COSTA
NETO:04455925597
Dados: 2021.03.26 07:15:55
-03'00'

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000



001455

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

- 7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.
- 7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- 7.1.4 – Apresentar documentação falsa.
- 7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- 7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.
- 7.1.7 – Não mantiver a proposta.
- 7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.
- 7.1.9 – Fizer declaração falsa.
- 7.1.10 – Cometer fraude fiscal.
- 7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:
- 7.2.1 – Advertência.
- 7.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.
- 7.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.
- 7.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.
- 7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- 7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.
- 7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
- 7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de São Francisco, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de serviços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

JOSE MOTA DA
COSTA
NETO:04455925597

Assinado de forma digital
por JOSE MOTA DA COSTA
NETO:04455925597
Dados: 2021.03.26
07:16:25 -03'00'

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000



001456

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A FORNECEDORA terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

11.1.1 – A pedido da FORNECEDORA quando:

11.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

11.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

11.1.2 – Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

11.2.1 – A FORNECEDORA não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1.2.2 – A FORNECEDORA perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

11.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

11.1.2.4 – A FORNECEDORA não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.1.1.5 – A FORNECEDORA não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

11.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

11.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as FORNECEDORAS a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

12.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

12.1.1 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

JOSE MOTA DA
COSTA

NETO:04455925597

Assinado de forma digital
por JOSE MOTA DA COSTA
NETO:04455925597
Dados: 2021.03.26 07:16:55
-03'00'

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000



001457

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

12.1.2 – Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

12.1.3 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

12.1.4 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

12.2 – Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:

12.2.1 – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e

12.2.2 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

12.3 – Competências da FORNECEDORA:

12.3.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

12.3.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

12.3.2.1- A inadimplência da **FORNECEDORA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto d presente Ata, razão pela qual a **FORNECEDORA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

12.3.3 – manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n°. 8.666/93, fica designada o servidor **Henrique Santana Araújo**, cpf **074.793.395-26**, para acompanhar e fiscalizar execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

13.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

13.3 - A Representante anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

13.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas

Praça Santos Sobrinho, n° 246 – centro – São Francisco/SE

JOSE MOTA DA
COSTA

Assinado de forma digital
por JOSE MOTA DA COSTA
NETO:04455925597

CNPJ: 13.118.435/0001-87

NETO:04455925597

Dados: 2021.03.26 07:17:27
-03'00'

CEP: 49945-000



001458

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.5 - Não obstante a FORNECEDORA seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO

14.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Decreto nº 48 de 01 de Julho de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

15.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Cedro de São João/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

15.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Francisco (SE), 23 de Março de 2021.

Alba dos Santos Nascimento
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Rosiane Veríssimo da Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
ROSIANE VERÍSSIMO DA SILVA
ÓRGÃO PARTICIPE

Leyla Braz Guimarães
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO
LEYLA BRAZ GUIMARÃES
ÓRGÃO PARTICIPE

JOSE MOTA DA COSTA NETO-ME
JOSE MOTA DA COSTA NETO
FORNECEDOR REGISTRADO

JOSE MOTA DA COSTA
NETO:04455925597

Assinado de forma digital por JOSE MOTA DA COSTA NETO:04455925597
Dados: 2021.03.26 07:17:59 -03'00'

Testemunhas:

Jose Pereira de Moraes Junior
Cláudia de Almeida

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000